

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



### PORTARIA Nº 601, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Maria Ferreira	a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Antonio Darci Hartmann	a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Caciara Rubia Reichert	a partir do dia 05/01 a 03/02/2020
Edi Maria Gasparetto	a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Elcimar Severino de Souza	a partir do dia 06/01 a 04/02/2020
Gabriela Machado	a partir do dia 23/01 a 21/02/2020
Ivete Meneguete	a partir do dia 06/01 a 04/02/2020
Jane Lilian Martins de Moraes	a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Jany Kery Lorini de Castro	a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Katiusce Martins Nogueira	a partir do dia 27/01 a 25/02/2020
Katsimone Garcia de Souza Silva	a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Lidiane Coutinho da Silva	a partir do dia 06/01 a 04/02/2020
Marcela Ferreira Costa	a partir do dia 03/01 a 01/02/2020
Marcos A. Amancio de Oliveira	a partir do dia 06/01 a 04/02/2020
Renata Silva Campos	a partir do dia 09/01 a 07/02/2020
Rosilene Maria da Silva	a partir do dia 06/01 a 04/02/2020
Sara Sabrina Pinho Silva	a partir do dia 06/01 a 04/02/2020
Suleide da Silva Costa	a partir do dia 02/01 a 31/01/2020
Vania Jucelia Grudka	a partir do dia 13/01 a 11/02/2020
Vera Lucia da Silva Lira	a partir do dia 15/01 a 13/02/2020

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli  
Secretária de administração